



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
Ribeirão - Pernambuco

LEI Nº 1.079/91

EMENTA: Suplementa Dotações Orçamentárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão /
aproveu e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autoriza
do a Suplementar dotações orçamentárias no valor de Cr\$. 6.100.000,00
(Seis milhões e cem mil cruzeiros), destinados as seguintes dotações

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$. 6.100.000,00
01.01.0012-01-Manutenção da Câmara.....Cr\$.	6.100.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$.	3.000.000,00
3111.03-Outras despesas variáveis.....Cr\$.	1.000.000,00
3131.00-Renumeração de Serv. Pessoais...Cr\$.	1.500.000,00
3254.00-Apoio Financeiro a Estudantes...Cr\$.	600.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesa
previstas no artigo anterior correrão por conta da Redução das seg
tes dotações:

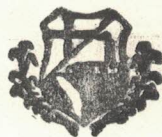
01.01.- CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$. 6.100.000,00
01.01.0012-01-Manutenção da Câmara.....Cr\$.	3.500.000,00
3111.02-Diárias.....Cr\$.	3.500.000,00
15.81.4862-52-Auxílio a Pessoas.....Cr\$.	100.000,00
3259.00-Transferências a Pessoas.....Cr\$.	100.000,00
16.91.5711-18-Aquisição de Veículos.....Cr\$.	2.500.000,00
4120.00-Equipamento e Material Permanen- te.....Cr\$.	2.500.000,00
TOTAL GERAL.....Cr\$.	6.100.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na dat
de sua promulgação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário
PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL em 11 de dezembro

1991.


DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA - PREFEITO

**PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA****RIBEIRÃO - PERNAMBUCO**

Continuação....

03.08.0322-08-Manutenção Seção de Contabilidade...	Cr\$.	<u>2.700.000,00</u>
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	<u>2.000.000,00</u>
3111.02-Diárias.....	Cr\$.	<u>200.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	<u>500.000,00</u>
04.01-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO		Cr\$.
08.07.0212-22-Manutenção Seção de Educação.....	Cr\$.	<u>200.000,00</u>
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	<u>200.000,00</u>
08.42.0251-01-Const.Ampliação e/ou Reforma de Escolas Municipais 1º Grau.....	Cr\$.	<u>2.000.000,00</u>
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$.	<u>2.000.000,00</u>
08.42.1882-23-Manutenção de Ensino 1º Grau.....	Cr\$.	<u>2.750.000,00</u>
3111.03-Outras despesas variáveis.....	Cr\$.	<u>150.000,00</u>
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	<u>2.000.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	<u>600.000,00</u>
08.42.1882-24-Contrib. p/Escolas Estaduais.....	Cr\$.	<u>2.000.000,00</u>
3222.00-Transferência a Estado.....	Cr\$.	<u>2.000.000,00</u>
08.47.2352-29-Bolsas Escolares.....	Cr\$.	<u>2.500.000,00</u>
3254.00-Apoio Financeiro a Estudantes.....	Cr\$.	<u>2.500.000,00</u>
08.75.4272-37-Merenda Escolar.....	Cr\$.	<u>700.000,00</u>
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	<u>700.000,00</u>
04.02-SEÇÃO DE CULTURA		Cr\$.
08.48.2472-30-Manutenção Biblioteca P.Municipal...	Cr\$.	<u>100.000,00</u>
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	<u>100.000,00</u>
05.01-SECRET. TURISMO E ESPORTES		Cr\$.
08.48.2472-31-Manutenção Secret. T. e Esportes....	Cr\$.	<u>1.500.000,00</u>
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	<u>1000.000,00</u>
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	<u>500.000,00</u>
08.48.2472-34-Contribuição Festa 7 e 11 Setembro..	Cr\$.	<u>4.000.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	<u>4.000.000,00</u>
06.01- SECRET. S. A. SOCIAL		Cr\$.
13.75.4282-48-Manutenção Secret. A. Social.....	Cr\$.	<u>3.000.000,00</u>
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	<u>3.000.000,00</u>
13.75.4282-49-Contribuição p/ FSESP.....	Cr\$.	<u>4.000.000,00</u>
3221.00-Transferência a União.....	Cr\$.	<u>4.000.000,00</u>
15.81.486253-Auxílio a Pessoas.....	Cr\$.	<u>4.000.000,00</u>
3259.00-Outras Transferência a Pessoas.....	Cr\$.	<u>4.000.000,00</u>
07.02-SEÇÃO OBRAS E URBANISMO		Cr\$.
04.16.3542-16-Manutenção Matadouro Público.....	Cr\$.	<u>1.000.000,00</u>
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	<u>400.000,00</u>
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	<u>500.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	<u>100.000,00</u>
10.58.3232-38-Manutenção Seção O. Urbanismo.....	Cr\$.	<u>8.500.000,00</u>
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	<u>8.000.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	<u>500.000,00</u>



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA

RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuação...

10.58.3222-39-Serviços Diversos.....Cr\$.	1.900.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	1.900.000,00
10.60.3252-40-Manut. Serv. Limpeza Pública.....Cr\$.	300.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	300.000,00
10.60.3252-41-Serviços de Calçada/Pintura de Prê dies Ppublicos Municipais.....Cr\$.	200.000,00
3111.03-Outras Despesas Variáveis.....Cr\$.	200.000,00
10.60.3252-42-Manutenção Composteira de Lixo,...Cr\$.	2.000.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	2.000.000,00
10.60.3262-43-Manutenção de Cemitério.....Cr\$.	200.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	200.000,00
10.60.3272-44-Manutenção dos Serv. Iluminação Pú blica.....Cr\$.	2.000.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	1.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	1.000.000,00
10.60.3282-45-Conservação de Praças/Jardins e Par ques.....Cr\$.	700.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	500.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	200.000,00
10.60.3472-46-Manutenção Carpintaria municipal..Cr\$.	3.500.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	3.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	500.000,00
11.63.3532-47-Contribuição p/ posto CISAGRO.....Cr\$.	1.500.000,00
3222.00-Transferencia a Estado.....Cr\$.	1.500.000,00
13.76.4472-50-Manutenção Serviços Abastecimento D'agua.....Cr\$.	900.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	900.000,00
6.91.5752-66- Consrvação e/ou Repoque de Calça mente.....Cr\$.	8.000.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	7.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas no artigo anterior correrão por conta da REDUÇÃO das seguintes dotações

01.01- CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$. 8.500.000,00
16.91.5711-18-Aquisição de Veículos.....Cr\$.	8.500.000,00
4120.00-Equipamento e Material Permanente.....Cr\$.	8.500.000,00
04.01-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	Cr\$. 10.000.000,00
16.91:5711-12-Aquisição de Veículos.....Cr\$.	10.000.000,00
4120.00-Equipamento e Material Permanente.....Cr\$.	10.000.000,00
07.02 -SEÇÃO OBRAS E URBANISMO	Cr\$. 96.950.000,00
10.60.3252-42-Manutenção Composteira de lixo....Cr\$.	2 200.000,00
4120.00-Equipamento e Material Permanente.....Cr\$.	200.000,00

Continua.



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA

RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuação...

10.60.3281-04-Construção e/ou Reforma de Praças/jardins e parques.....Cr\$.	1.750.000,00
4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$.	1.750.000,00
16.91.5711-14-Aquisição de Veículos.....Cr\$.	50.000.000,00
4120.00-Equipamento e Material Permanente.....Cr\$.	50.000.000,00
16.91.5751-15-Construção de Calçamentp na V. Bandeirante.....Cr\$.	15.000.000,00
4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$.	15.000.000,00
16.91.5751-16-Construção de Calçamento Nova Vila Rica.....Cr\$.	20.000.000,00
4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$.	20.000.000,00
16.91.5751-17-Construção Calçamento em diversas ruas da cidade.....Cr\$.	10.000.000,00
4110000-Obras e instalações.....Cr\$.	10.000.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 19 de Setembro de

1991.

DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA - PREFEITO